

OBJETIVOS DA ESCOLA

A - OBJETIVO GERAL

A Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa-Quatro, dentro dos princípios e fins da Educação Nacional, tem os seguintes objetivos gerais:

- A Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em tempos posteriores.

B - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

B.1. Educação Infantil

A Educação Infantil tem os seguintes objetivos:

- promover de forma integrada os aspectos: físico, psicológico, cognitivo, sócio-afetivo, espiritual, estético;

- garantir o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade;

- contribuir para mudanças, fornecendo instrumentos básicos para o desenvolvimento da cidadania;

- enfatizar a participação e a ajuda mútua, possibilitando através de um processo construtivo, o desenvolvimento da autonomia e da cooperação;

- garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

B.2. Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de nove anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo;

- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

- o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

- possibilitar a vivência do cooperativismo, que figurará como objetivo a ser atingido em todos os componentes curriculares.

B.3. Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração mínima de três anos, terá como objetivos:

- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

C - OBJETIVOS COMUNS À AÇÃO DOS PROFESSORES

- Promover a melhoria da qualidade de ensino;

- Melhorar hábitos de estudo dos alunos;

- Disciplinar o aluno em sala de aula para que tenha melhor postura e maior criatividade;

- Incentivar o gosto pela leitura;

- Integrar a família às atividades escolares.

D - OBJETIVOS GERAIS DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO

- “Assistir” o educando, individualmente ou em grupo, no âmbito da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, visando o desenvolvimento integral e harmonizado da personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções “básicas”. (Decreto nº 72846/73, artigo 1º);

- Coordenar a nível de escola, todas as propostas pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano.

- Interpretar a organização didática da escola para a comunidade;

- Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores.